



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 627/2017

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa obrigar a fixação de informações acerca dos valores de consultas, exames, internações e quaisquer outros procedimentos disponibilizados, e acerca dos direitos dos pacientes e usuários na Rede Privada de Saúde no Município de São Paulo.

A propositura determina que deva ser fixada em locais visíveis a todos os usuários a tabela de preços e condições de pagamento de todo e qualquer tipo de serviço disponível em estabelecimentos privados de saúde, tais como Hospitais, Maternidades, Clínicas, Pronto Socorros, Laboratórios e demais estabelecimentos de saúde existentes no Município de São Paulo.

Prevê também que o descumprimento do disposto no projeto acarretará multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aplicada em dobro na reincidência.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Delegado Palumbo
Relator